



0581266

08850.002037/2018-19



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS

Informação Técnica nº 16/2018/COPLII/CGIIRC/DPT-FUNAI

Em 24 de abril de 2018

À Coordenadora Geral de Índios Isolados e de Recente Contato

Assunto: Registros de presença de povos indígenas isolados e Licenciamentos ambientais de grandes obras

Referência: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) 08850.002037/2018-19

1. Trata-se de resposta ao manifesto contido no protocolo do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) 08850.002037/2018-19, sob o número SEI 0578563.
2. O Estado brasileiro, por meio da Funai, reconhece a existência de 114 registros de povos isolados, sendo que 28 são classificados como "Referências Confirmadas", 26 "Referências em Estudo" e 60 "Informações", conforme tabela e mapa em anexo. Vale ressaltar que a última atualização desse quadro ocorreu em dezembro de 2017.
3. Na metodologia desenvolvida pela Funai, entende-se por " Informação" todo e qualquer relato ou notícia prestada à Coordenação Geral de índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC) sobre a possível existência de um povo indígena isolado em determinada região do território nacional. Após as primeiras triagens e avaliações técnicas, que visam identificar a consistência desses relatos, passam a compor o banco de dados na forma de "Registro Informação", cabendo à CGIIRC e às Frentes de Proteção Etnoambiental (FPE), posteriormente, a responsabilidade de qualificar documentalmente ou em campo esses relatos ou notícias, constituindo-se um acervo ou conjunto de dados que justificam a mudança de status de "Informação" para "Referência em estudo".
4. Entende-se por " Registro Referência em Estudo" um conjunto (ou acervo) de dados ou relatos qualificados sobre a presença de um povo indígena isolado em determinada região. Esse acervo pode ser constituído por documentos administrativos, informações bibliográficas, cartográficas, relatos orais (documentados), entre outros, e subsidia trabalhos de campo objetivam confirmar "in loco" a presença de povos indígenas isolados. O trabalho realizado em campo por uma equipe técnica da CGIIRC poderá comprovar ou refutar, por meio de expedições ou sobrevoos, a presença atual de povo indígena isolado em determinada região. Caso a equipe constate de fato essa existência, por meio da localização de indícios materiais (tal como moradias indígenas, por exemplo), esse registro passa à classificação de "Referência Confirmada".
5. "Registro Referência Confirmada" trata-se de registro cuja existência foi administrativamente comprovada através de ações de campo. É considerada confirmada quando o trabalho de campo de equipe especializada da CGIIRC/FPE's comprove "in loco" a existência de povo indígena isolado, através da observação e sistematização de provas materiais irrefutáveis de sua presença. A

comprovação da presença e a compreensão sobre suas dinâmicas territoriais, devem ser registrada em relatórios de campo com o propósito de fundamentar as ações posteriores de proteção, inclusive no que diz respeito aos estudos de impacto e viabilidade de grandes obras de infraestrutura.

6. Por fim, segue tabela que apresenta os processos de licenciamento ambiental que tramitaram de alguma forma na CGIIRC entre os anos de 2011 a 2017, e alguns dos registros da presença de povos isolados relacionados. Alguns desses processos já obtiveram Licença de Operação (LO), tal como o caso da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte ou do asfaltamento da Rodovia RO-429, e outros sequer saíram do papel, tal como o caso da UHE de São Luís do Tapajós.

Ref.	Nome Registro	Situação	Terra Indígena	UF	Licenciamento Ambiental
7	TI Pirititi	Confirmada	TI Pirititi (Restrição de Uso)	RR-AM	Linhão de Transmissão (Manaus-Boa Vista)
9	Rio Parauari	Em Estudo	-	AM/PA	UHE São Luís do Tapajós
12	Katawixi	Em Estudo	Jacareúba/Katawixi (Restrição de Uso)	AM	Reforma/asfaltamento BR 319
13	Hi-Merimã	Confirmada	Himerimã	AM	Reforma/asfaltamento BR 319
27	Igarapé Cravo	Em Estudo	Vale do Javari	AM	Pesquisa Sísmica de petróleo e gás
28	Igarapé Amburus	Em Estudo	Vale do Javari	AM	Pesquisa Sísmica de petróleo e gás
39	Igarapés Presidio e Juriti	Confirmada	Caru	MA	Ferrovias Carajás (inclusive duplicação da ferrovia)
45	Bom Futuro	Informação	-	RO	UHE Sto Antonio
46	Igarapé Oriente	Informação	Uru Eu Wau Wau	RO	UHE Jirau
47	Cachoeira do Remo	Informação	-	RO	UHE Sto Antonio
48	Cautário	Confirmada	Uru Eu Wau Wau	RO	Asfaltamento BR-429 UHE Jirau
49	Bananeira	Confirmada	Uru Eu Wau Wau	RO	Asfaltamento BR-429

					UHE Jirau
50	Kawahiva do Rio Muqui	Confirmada	Uru Eu Wau Wau	RO	Asfaltamento BR-429 UHE Jirau
51	Massaco	Confirmada	Massaco	RO	Asfaltamento BR-429
55	TI Piripkura	Confirmada	Piripkura (Restrição de Uso)	MT	BR-174 (Castanheiras/MT- Colniza/MT)
58	Arara do Rio Branco	Informação	Arara do Rio Branco	MT	Mineração Votorantim (MT)
59	Kawahiva do rio Pardo	Confirmada	Kawahiva do rio Pardo	MT	BR-174 (Castanheiras/MT- Colniza/MT)
61	Pontal	Em Estudo	Apiaka e Isolados	MT	UHE Telles Pires / UHE São Manoel
70	Kaidjuwa	Em Estudo	Tenharim do Igarapé Preto	AM	UHE Tabajara
73	Serra do Cachimbo	Informação	-	PA	UHE Telles Pires / UHE São Manoel
75	Rio Coti	Em Estudo	-	AM	UHE Sto Antonio
88	Igarapé Bom Jardim	Em Estudo	Arawete do Igarapé Ipixuna	PA	UHE Belo Monte
97	Igarapé Tiradentes	Informação	Uru Eu Wau Wau	RO	UHE Jirau
110	Igarapé Ipiaçava	Em Estudo	Ituna-Itata (Restrição de Uso)	PA	UHE Belo Monte Mineração "Belo Sun"
111	Rio Jamanxim	Informação	Sawre Maybu	PA	UHE São Luís do Tapajós
113	Mossoró	Informação	-	PA	UHE Belo Monte
117	Arinos/Sangue	Informação	-	MT	UHE Castanheiras

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO FERREIRA AMORIM, Coordenador(a)**, em 24/04/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0581266** e o código CRC **D41D4935**.